

Diário Eletrônico do Ministério Público RS

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 – 1100

Porto Alegre, 29 de março de 2017.

Edição nº 2107

Nesta Edição:

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	2
Súmulas de contratos.....	2
Avisos de licitações.....	2
Concursos Públicos.....	3
Editais.....	4

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	4
---------------	---

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Comunicado.....	7
-----------------	---



**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

BOLETIM N.º 094/2017

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONSIDERAR

- habilitado para tomar posse, a contar de 27/03/2017, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, YUSEF MUHAMMAD ANDRADE HASSAN, tendo entrado em exercício em 28/03/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 29 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO 2º ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS UAJ Nº 020/2015
PROCESSO Nº 0255-09.00/15-9
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2015**

CONTRATADA: SECURISYSTEM SISTEMAS DE MONITORAMENTO EIRELI EPP. **OBJETO:** prorrogação da vigência contratual, por 12 (doze) meses, a contar de 02 de abril de 2017, com manutenção do valor vigente; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como Cláusula Décima Primeira do ajuste.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**APOSTILA
PROCESSO N.º 2054-09.00/14-6
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 54/2014**

CONTRATADA: UNISERV – UNIÃO DE SERVIÇOS LTDA.; **OBJETO:** apostilamento do Contrato de Prestação de Serviços – AJDG nº 117/14, que tem como objeto a prestação de serviços, de forma contínua, de condução de veículos, para fazer constar: a) o reequilíbrio do Montante “A”, a contar de 1º de janeiro de 2017, passando a R\$ 96.626,24 mensais; b) o reequilíbrio do Montante “C”, a contar de 1º de janeiro de 2017, passando a ser estimado em R\$ 34.013,34 mensais; e c) a modificação do Montante “D”, a contar de 1º de janeiro de 2017, passando a ser estimado em R\$ 23.898,60 mensais; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, §8º, da Lei Federal n.º 8.666/93, cláusula oitava do ajuste e Convenção Coletiva de Trabalho registrada no Ministério do Trabalho e Emprego sob

n.º RS000216/2017;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PR.00868.00018/2013-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **JANOR LERCH DUARTE**, ID n.º 3435075; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXR9736, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n.º 12/2013;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA
USO DE VEÍCULO PARTICULAR
PROCESSO N.º 000408-09.00/14-6**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o servidor Charles Sachet, ID n.º 3673561; **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, de automóvel particular placas ITL3245, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito do Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, em conformidade com os Provimentos n.ºs 12/2013 e 73/2013; **DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,

Diretor-Geral.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n.º 28/2017 (Processo PROA nº 17/0900-0000081-5) **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Aquisição de material timbrado, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 11/04/2017, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** Lotes 01 a 05 - 11/04/2017 às 10 horas. Lotes 06 a 10 - 12/04/2017 às 10 horas. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual nº 13.191/09, Lei n.º 10.520/02, LC n.º 123/06 e Lei n.º 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

LUÍS ANTÔNIO BENITES MICHEL,

Pregoeiro.



**MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
XLVIII CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

EDITAL Nº 050/2017

GABARITO DA PROVA PREAMBULAR

TORNO PÚBLICO que a Comissão do XLVIII Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, Edital nº 085/2016, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 21 de junho de 2016, **RESOLVE:**

- I. **DIVULGAR** o gabarito da Prova Preambular do XLVIII Concurso Para Ingresso à Carreira do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, realizada no dia 26/03/2017, conforme segue:

1	A	26	E	51	E	76	A
2	E	27	E	52	C	77	B
3	B	28	C	53	B	78	E
4	D	29	D	54	C	79	C
5	A	30	B	55	A	80	A
6	B	31	D	56	C	81	B
7	B	32	E	57	D	82	E
8	D	33	C	58	B	83	D
9	C	34	B	59	A	84	E
10	D	35	B	60	E	85	B
11	A	36	A	61	B	86	C
12	A	37	E	62	A	87	E
13	E	38	D	63	D	88	C
14	C	39	A	64	E	89	A
15	B	40	C	65	A	90	D
16	D	41	A	66	C	91	C
17	D	42	C	67	E	92	D
18	B	43	B	68	A	93	E
19	E	44	D	69	B	94	A
20	D	45	E	70	E	95	D
21	A	46	E	71	B	96	E
22	C	47	D	72	D	97	B
23	E	48	A	73	D	98	C
24	C	49	B	74	B	99	E
25	C	50	D	75	C	100	A

- II. **INFORMAR** que a imagem do caderno de questões das provas está disponível para download na página da Unidade de Concursos Públicos, no sítio do Ministério Público (<http://www.mprs.mp.br/concursos/anteriores>).
- III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:
- a) Os pedidos de reconsideração deverão ser interpostos por intermédio da internet. Para tanto, o candidato deverá **acessar seu cadastro** no sítio do Ministério Público (<https://concursos.mprs.mp.br/concursos/accounts/login/?next=/concursos/>), selecionar a opção INTERPOSIÇÃO DE RECURSO e seguir as orientações que serão apresentadas.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2107

- b) O período para interposição dos pedidos de reconsideração é das 10h do dia 31/03/2017 até às 18h do dia 04/04/2017.
- c) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado a um máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.
- e) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Capítulo XV do Edital de Abertura do Concurso nº 085/2016 e neste edital não serão conhecidos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 28 de março de 2017.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Promotor de Justiça,
Secretário da Comissão.

EDITAL N.º 051/2017
Resultado do Edital nº 039/2017
REMOÇÃO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
(DEMP 20/03/2017)

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI, faz público que, tendo em vista o que consta no PR.00576.00185/2017-5, encontra-se disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), o resultado da remoção referente ao Edital nº 039/2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 29 de março de 2017.

ANA CRISTINA CUSIN PETRUCCI,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

BOLETIM N.º 12/2017

O COORDENADOR DO GABINETE DE ACESSORAMENTO ELEITORAL científica, na forma do § 1º do artigo 5º da Resolução nº 02/2014 da Procuradoria-Geral de Justiça, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00005/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais do Partido Comunista do Brasil de Bento Gonçalves (art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Partido Comunista do Brasil - PCdoB de Bento Gonçalves LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas

eleitorais do candidato Carlos Bidinotto Breda(art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Carlos Bidinotto Breda. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00007/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais da candidata Vanessa Fronza Lunelli (art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Vanessa Fronza Lunelli. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00008/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22 da Lei Complementar nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais da candidata Fabiane da Costa (art. 74 da Resolução de nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADO(S): Fabiane da Costa. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00724.00009/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gilson Borguedulff Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. OBJETO: apuração de eventual irregularidade que possa dar ensejo a AIJE (art. 22



da LC nº 64/1990) diante da desaprovação das contas eleitorais dos candidatos João Feliciano Menezes Pizzio e Loris Franceschini (art. 74 da Resolução nº 23.463/2015 do TSE). INVESTIGADOS(S): Joao Feliciano Menezes Pizzio e Loris Franceschini. LOCAL DO FATO: Pinto Bandeira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00807.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Francisco Campello Dill. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Marcelino Ramos. OBJETO: Prestação de serviços com máquinas em troca de votos. INVESTIGADO(S): Claiton dos Santos Brum. LOCAL DO FATO: Viadutos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00938.00015/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Butiá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar eventuais irregularidades em pesquisa eleitoral. INVESTIGADO(S): Daniel Pereira de Almeida, Luís Ricardo dos Santos Vieira ("Cadoda"), Coligação Frente Ampla (PT, PPS, PRB, PDT e PSD), e Lobo Consultoria Assessoria Empresarial LTDA. – ME. LOCAL DO FATO: Butiá.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório Eleitoral. N.º DO PROCEDIMENTO: 00938.00011/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Isabel da Costa Franco Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Butiá. OBJETO: apurar eventual prática de propaganda eleitoral irregular. INVESTIGADO(S): Coligação Construindo um Novo Caminho (PP, PSB, PSDB, PMDB, PR e Rede); Fernando Ruskowski Lopes e Jeferson Salatiel da Silva Vieira. LOCAL DO FATO: Butiá.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 28 de Março de 2017.

RODRIGO LÓPEZ ZILIO,

Coordenador do Gabinete de Assessoramento Eleitoral.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N.º 07/2017

A COORDENADORA DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/auditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00003/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão aos interesses dos consumidores usuários da linha de transporte executivo intermunicipal ULBRA - Praia de Belas, oferecida pela investigada, em razão de condições precárias dos ônibus que prestam o serviço e da carência de horários para atender a demanda. INVESTIGADO: VICASA-Viação Canoense S/A. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00739.00006/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Canoas. OBJETO: Apurar lesão à segurança das relações de consumo diante da notícia de transporte de produtos para consumo humano/animal em veículos destinados exclusivamente ao transporte de cargas perigosas, com riscos de contaminação. INVESTIGADO(S): Transportes Jorgeto Ltda. LOCAL DO FATO: Canoas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00748.00026/2017. Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Janaina de Carli dos Santos. CLASSIFICAÇÃO: 1ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: Utilização de produtos sem procedência. Investigado - La Grande Casa Restaurante Eireli; Local do Fato: Caxias do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01748.000.069/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Wilson Luís Grezzana. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Dois Irmãos. OBJETO: Inquérito Civil com origem na PI 00757.00008/2016 - Objeto: Investigar denúncia de funcionamento irregular de farmácia localizada no município de Morro Reuter. INVESTIGADO(S): João H. H. Souza - ME. LOCAL DO FATO: Morro Reuter.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00824.00023/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodrigo da Silva Brandalise. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: eventual não atendimento de regras de acessibilidade em sanitário destinado a pessoas portadoras de necessidades especiais no interior de estabelecimento comercial. Local: Pelotas. Investigado: Marisa Lojas S.A.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.001.200/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo E Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar irregularidades na disponibilização e comercialização de ingressos de meia-entrada. INVESTIGADO(S): Gaby Produções. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.103/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biasus. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Funcionamento irregular de plano de saúde. INVESTIGADO(S): Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 01631.000.105/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biasus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2107

Alegre. OBJETO: apuração de dano a consumidores e concorrência na prática de preços maiores para emitir certificados de cadastro aos laboratórios ambientais que não são do RS. INVESTIGADO(S): FEPAM/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00109/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Michael Goularte Castro. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00111/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Cooperativa dos Trabalhadores em Portaria e Conservação Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00105/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular da empresa de vigilância COMSEG, Cristiano Moraes e Cia Ltda, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Cristiano Moraes e Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00107/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Jose Luiz Fernandes da Silveira LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00104/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento irregular da empresa de vigilância Jarbas Jesus Teixeira Martins, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Jarbas Jesus Teixeira Martins. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00852.00108/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível funcionamento

irregular do investigado, dada a notícia de ausência de autorização da Brigada Militar para seu funcionamento. INVESTIGADO(S): Sheriff Segurança Eletronica Ltda. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00017/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial sem Licença Ambiental necessária e com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Maurício Silveira Magnus e Mercado Via Mar. LOCAL: Rua Leonardo Truda, 845, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00019/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial sem Licença Ambiental, APPCI e com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Adriana Lipert Hainzenreder e Mercado Nutripan. LOCAL: Rua Luiz Gonzaga Capaverde, 2020, Parque Mampituba, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00018/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Antônio Cardoso Constante, Constante e Nascimento Ltda. e Diego Nascimento Constante. LOCAL: Av. José Amâncio da Rosa, n.º 272, Vila São João, Município de Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00020/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento comercial com exposição de produtos impróprios para consumo. INVESTIGADOS(S): Tairone Teixeira Rodrigues, V. T. Rodrigues e Cia Ltda. (Supermercado Kaçula) e Vagner Teixeira Rodrigues. LOCAL DO FATO: Rua Amazonas, 1310, Curtume, Torres/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N.º DO PROCEDIMENTO: 00914.00022/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Estabelecimento com exposição de produtos impróprios para consumo. LOCAL: Rua São Pedro, N.º 173, Bairro São Francisco, Município de Torres/RS. INVESTIGADOS(S): Ademir Evaldt Model, Roger Diego dos Santos e Super Colonial.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 27 de Março de 2017.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do Cao de Defesa do Consumidor.

De acordo,

FABIANO DALLAZEN,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2107

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COMUNICADO N.º 004/2017-CGMP

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do § 3º do artigo 4º da Resolução 0002/2009-CGMP, divulga o cronograma das correições ordinárias para o ano de 2017, retificado e ampliado em relação ao Comunicado n.º 017/2016-CGMP:

MARÇO
Caxias do Sul – PJ Criminal (3º, 5º e 9º cargos) Caxias do Sul – PJ Especializada (3º cargo) Novo Hamburgo – PJ Criminal (6º cargo) Novo Hamburgo – PJ Substituto c/atrib. criminais Procuradoria de Justiça Cível – 15º e 19º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 13º e 15º cargos Santa Rosa – PJ Cível (1º e 2º cargos) Santa Rosa – PJ Criminal (3º cargo) Santa Rosa – PJ Especializada
ABRIL
Bento Gonçalves – PJ Criminal (2º cargo) Bento Gonçalves – PJ Especializada Farroupilha – 1º Cargo Passo Fundo – PJ Regional Porto Alegre – PJ Controle Externo (1º cargo) Porto Alegre – PJ Execução Criminal (3º e 6º cargos) Porto Alegre – PJ Militar (1º e 2º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 20º e 21º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 20º e 21º cargos Tapera – Cargo Único
MAIO
Bagé – PJ Criminal (1º cargo) Bagé – PJ Especializada (1º cargo) Cachoeirinha – PJ Cível (1º cargo) Cachoeirinha – PJ Criminal (1º cargo) Cachoeirinha – PJ Especializada Cachoeirinha – PJ substituto Erechim – PJ Especializada (2º cargo) Guaíba – PJ Cível (2º cargo) Guaíba – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Guaíba – PJ Especializada Pelotas – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Pelotas – PJ Especializada (3º cargo) Pelotas – PJ Regional Porto Alegre – PJ Infância e Juventude (2º, 6º, 7º, 10º, 11º e 12º cargos) e PJ Substitutos (junto ao 9º PJ, ao 2º Juizado e junto ao 3º PJ) Procuradoria de Justiça Cível – 23º e 24º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 22º e 23º cargos São Leopoldo – PJ Especializada (1 e 2º cargos) São Valentim – Cargo Único
JUNHO
Butiá - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Encruzilhada do Sul - Cargo Único Iraí - Cargo Único Itaqui – 2º cargo Marcelino Ramos – cargo único Nonoai - Cargo Único Planalto - Cargo Único Porto Alegre – PJ Criminal (5º cargo) Porto Alegre – PJ Fazenda Pública (4º, 8º e 9º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 25º e 26º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 24º e 26º cargos Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo São Francisco de Assis - Cargo Único São Jerônimo – 2º cargo São José do Ouro - Cargo Único São Sepé - Cargo Único



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2107

Sapiranga – 1º, 2º e 4º cargos Sarandi – Cargo Único Sobradinho - Cargo Único Tenente Portela - Cargo Único
JULHO
Campo Bom – 1º cargo Canela – Cargo único Esteio – 1º cargo Gramado – 1º cargo Nova Petrópolis – Cargo Único Porto Alegre – PJ da Restinga (2º cargo) Porto Alegre – PJ de Família e Sucessões (PJ Subst. junto ao 7º cargo) Porto Alegre – PJ Direitos Humanos (7º cargo) Porto Alegre – PJ Regional do Partenon (3º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 27º e 28º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 27º e 28º cargos Rio Grande – PJ Cível (1º cargo) Rio Grande – PJ Criminal (2º e 5º cargos) Rio Grande – PJ Especializada (1º cargo) Santa Vitória do Palmar – 1º e 2º cargos Santo Ângelo – PJ Cível (1º e 2º cargos) Santo Ângelo – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Três Coroas – cargo único Viamão – PJ Cível (1º cargo) Viamão – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Viamão – PJ Substituto Criminal 2
AGOSTO
Alvorada – PJ Cível (1º cargo) última em 2014 Alvorada – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Alvorada – PJ Especializada Canoas – PJ Cível (1º, 2º e 5º cargos) Canoas – PJ Criminal (1º, 2º e 4º cargos) Canoas – PJ Substituto Criminal Cruz Alta – PJ Cível (2º cargo) Cruz Alta – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Frederico Westphalen – PJ Substituto Gravataí – PJ Cível (2º cargo) Gravataí – PJ Criminal (2º e 3º cargos) Gravataí – PJ Especializada (1º e 2º cargos) Gravataí – PJ substituto Júlio de Castilhos – cargo único Lagoa Vermelha – 3º cargo Montenegro – 1º, 2º e 3º cargos e PJ Especializada Palmeira das Missões – 1º e 3º cargos Porto Alegre – PJ Execução Criminal (2º e 7º cargos) Porto Alegre – PJ Fazenda Pública (6º, 7º e 11º cargos) Porto Alegre – PJ Reg. Alto Petrópolis (2º, 3º e 4º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 29º e 30º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 29º e 30º cargos Santa Maria – PJ Criminal (2º cargo) Santa Maria – PJ Especializada (2º cargo) Santa Maria – PJ Substituta Taquara – 1º, 3º e 4º cargos Vacaria – PJ Criminal (2º e 3º cargos)
SETEMBRO
Augusto Pestana – cargo único Carazinho – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Coronel Bicaco – cargo único Osório – PJ Cível Osório – PJ Criminal (1º e 2º cargos) Osório – PJ Especializada Porto Alegre – PJ Defesa do Consumidor (2º, 3º e 4º cargos) Porto Alegre – PJ Plantão (2º, 3º, 4º, 5º e 6º cargos) Porto Alegre – PJ Reg. do Sarandi (3º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 31º e 32º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 32º e 33º cargos Rio Grande – PJ Cível (2º cargo) Rio Grande – PJ Criminal (1º cargo) Rio Grande – PJ Especializada (2º cargo)



Diário eletrônico
Ministério Público
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de março de 2017.

www.mprs.mp.br

Edição Nº 2107

São Borja – PJ Especializada São Leopoldo – PJ Cível (1º, 2º e 3º cargos) Tramandaí – 2º cargo Uruguaiana – PJ Criminal (1º cargo) Uruguaiana – PJ Especializada (1º cargo)
OUTUBRO
Bento Gonçalves – PJ Substituta Capão da Canoa – 1º cargo Caxias do Sul – PJ Cível (4º cargo) Caxias do Sul – PJ Especializada (PJ Substituto c/atrib. na improbidade e PJ Substituto junto ao 4º cargo) Flores da Cunha – Cargo Único Pelotas – PJ Cível (1º cargo) Pelotas – PJ Criminal (5 e 6º cargos) Pelotas – PJ Substituto Porto Alegre – PJ Falências e Rec. Empresas (2º cargo) Porto Alegre – PJ Meio Ambiente (1º, 2º, 3º e 4º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 33º e 34º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 34º e 35º cargos Santa Cruz do Sul – PJ Cível (2º cargo) Santa Cruz do Sul – PJ Criminal (1º cargo) Santa Cruz do Sul – PJ Especializada (1º cargo) São Lourenço – 1º e 2º cargos Torres – 1º e 4º cargos
NOVEMBRO
Butiá - Cargo Único Caçapava do Sul - 2º Cargo Camaquã – 1º cargo Catuípe – cargo único Crissiumal – Cargo Único Encruzilhada do Sul - Cargo Único Estrela – 1º e 2º cargos Estrela – PJ Especializada Horizontina – 1º cargo Iraí - Cargo Único Cargo Único Itaqui – 2º cargo Itaqui – 2º cargo Nonoai - Cargo Único Cargo Único Pedro Osório – cargo único Pelotas – PJ Cível (2º cargo) Pelotas – PJ Criminal (3º e 4º cargos) Pinheiro Machado – cargo único Planalto - Cargo Único Porto Alegre – PJ Tribunal do Júri (4º e 6º cargos) Procuradoria de Justiça Cível – 35º e 36º cargos Procuradoria de Justiça Criminal – 36º e 37º cargos Rosário do Sul - 1º Cargo Santo Augusto - 1º Cargo São Francisco de Paula – cargo único São José do Ouro - Cargo Único São Sepé - Cargo Único Sapucaia do Sul – 1º e 3º cargos Sobradinho - Cargo Único Tenente Portela - Cargo Único Venâncio Aires – 3º cargo
DEZEMBRO
Canoas – PJ Cível (3º cargo) Canoas – PJ Criminal (3º e 5º cargo) Canoas – PJ Especializada (2º cargo) Novo Hamburgo – PJ Criminal (2º cargo) Porto Alegre – PJ Família e Sucessões (2º e 3º cargos e PJ Subst. junto ao 5º cargo) Procuradoria de Justiça Cível – 37º, 38º, 39º e 40º cargos São Francisco de Assis - Cargo Único Sarandi - Cargo Único

Porto Alegre, 28 de março de 2017.

IVAN SARAIVA MELGARÉ,
Corregedor-Geral do Ministério Público.